



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 01 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 123

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 112/2024:** FICA EXONERADO A PEDIDO O SR. ROBSON PEREIRA LIMA, O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO EM PLANEJAMENTO E GESTÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO.
- **DECRETO Nº 113/2024:** FICA EXONERADO A PEDIDO O SR. ANTONIO DAMACENO DE OLIVEIRA, DO CARGO EM COMISSÃO DE SUPERINTENDENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO.
- **DECRETO Nº 114/2024:** FICA EXONERADO A PEDIDO O SR. DIEGO COLONNEZI DE OLIVEIRA RAMALHO, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GABINETE I, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO.
- **DECRETO Nº 115/2024:** FICA EXONERADO A PEDIDO O SRA. JULIA DOS SANTOS ALMEIDA, DO CARGO DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO NA FUNÇÃO DE PROFESSORA (PROGRAMA- EJA), LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.
- **DECRETO Nº 116/2024:** FICA EXONERADO A PEDIDO O SRA. SILVANICE DOS SANTOS SOUZA, DO CARGO DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO NA FUNÇÃO DE PROFESSORA (PROGRAMA- EJA), LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA  
01 DE JULHO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 123

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá  
Estado da Bahia

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,  
Ipirá - BA, 44600-000

DECRETO Nº. 112, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Publicado no  
mural da prefeitura.

28/06/2024  
*[Handwritten signature]*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislações atinentes à matéria;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado a pedido o Sr. **ROBSON PEREIRA LIMA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO EM PLANEJAMENTO E GESTÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Ipirá-BA.

**Art. 2º** – O presente Decreto passa a vigorar a partir do dia 30 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Ipirá (BA), 28 de junho de 2024.

*[Handwritten signature of Edvonilson Silva Santos]*  
**EDVONILSON SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**Prefeitura Municipal de Ipirá**  
**Estado da Bahia**  
**CNPJ 14.042.659/0001-15**

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,  
Ipirá - BA, 44600-000

**DECRETO Nº 113, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

Publicado no mural da prefeitura

28/06/2024  
*[Handwritten signature]*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes no art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislações atinentes à matéria, resolve:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica **EXONERADO** a pedido o Sr. **ANTONIO DAMACENO DE OLIVEIRA**, do cargo em Comissão de **SUPERINTENDENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, matrícula nº 13187, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, do Município de Ipirá-BA.

**Art. 2º** - O presente Decreto passa a vigorar a partir do dia 30 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipirá (BA), em 30 de junho de 2024.

  
**EDVONILSON SILVA SANTOS**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA  
01 DE JULHO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 123

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá  
Estado da Bahia

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,  
Ipirá - BA, 44600-000

DECRETO Nº. 114, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Publicado no  
mural da prefeitura.

*28/06/2024*  
*[Assinatura]*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislações atinentes à matéria;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica EXONERADO a pedido o Sr. DIEGO COLONNEZI DE OLIVEIRA RAMALHO, do cargo em Comissão de ASSESSOR DE GABINETE I, matrícula nº 13563, lotado no Gabinete do Prefeito do Município de Ipirá-BA.

**Art. 2º** – O presente Decreto passa a vigorar a partir do dia 30 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Ipirá (BA), 28 de junho de 2024.

*[Assinatura]*  
**EDVONILSON SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá  
Estado da Bahia

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,  
Ipirá - BA, 44600-000

DECRETO Nº. 115, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Publicado no  
mural da prefeitura.

28/06/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislações atinentes à matéria;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica EXONERADA a pedido a Srª. JULIA DOS SANTOS ALMEIDA, do cargo de Provimento Temporário na Função de PROFESSORA (Programa – EJA), matrícula nº. 14544, lotada na Secretaria de Educação do Município de Ipirá-BA.

**Art. 2º** – O presente Decreto passa a vigorar a partir do dia 30 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Ipirá (BA), 28 de junho de 2024.

**EDVONILSON SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA  
01 DE JULHO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 123

Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá  
Estado da Bahia

Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,  
Ipirá - BA. 44600-000

DECRETO Nº. 116, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Publicado no  
mural da prefeitura.

*Edvonilson Silva Santos*  
28/06/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislações atinentes à matéria;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica EXONERADA a pedido a Srª. SILVANICE DOS SANTOS SOUZA, do cargo de Provimento Temporário na Função de PROFESSORA (Programa – EJA), matrícula nº 14590, lotada na Secretaria de Educação do Município de Ipirá-BA.

**Art. 2º** – O presente Decreto passa a vigorar a partir do dia 30 de junho de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Ipirá (BA), 28 de junho de 2024.

  
EDVONILSON SILVA SANTOS  
Prefeito Municipal